



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra Paula.

Projeto de Resolução N° **467** /2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA DOM EUDER CÂMARA
À DRA. DANIELLE LUCENA DA
COSTA ROCHA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Decreta:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de “Dom Euder Câmara”, pelo destaque na defesa dos direitos humanos, de paz e da fraternidade, com serviços relevantes prestados à comunidade, com vistas à construção de uma sociedade mais justa e mais humana à Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Sala de Sessões, 12 agosto de 2025.

Dra. Paula
Deputada Estadual





Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra. Paula.

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha “Dom Euder Câmara” à Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha se justifica pelo seu notável compromisso com a promoção dos direitos humanos, da paz e da fraternidade, expressos ao longo de sua trajetória como Promotora de Justiça do Ministério Público da Paraíba.

Com destacada atuação na defesa dos direitos da criança, do adolescente, da educação, do consumidor e do meio ambiente, especialmente na região do Brejo Paraibano. A Dra. Danielle idealizou e coordenou campanhas de grande impacto social, como “Vista-se de Amor” e “Brilho Sim, Barulho Não”, neste caso, tendo como resultado a aprovação de Lei Estadual e municipais de proibição do uso de fogos de estampido, beneficiando diretamente milhares de famílias e fomentando políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

Sua liderança em projetos estratégicos como “Cultivo Limpo” e “Amigo da Natureza” evidencia seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, humana e ambientalmente responsável. Além disso, sua participação ativa em fóruns nacionais e estaduais, conselhos ambientais e iniciativas legislativas reforça seu protagonismo na defesa de causas coletivas.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pelo engajamento social e institucional e pela dedicação incansável à promoção da dignidade humana, a Dra. Danielle Lucena é merecedora da presente honraria.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Dra. Paula.

Assinaturas subscrevendo Projeto de Resolução que concede a Medalha "DOM HELDER CÂMARA" à promotora Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha.

[Handwritten signature]

CURRICULUM VITAE

Dra. Danielle Lucena: Danielle Lucena da Costa Rocha é natural de João Pessoa, mãe de duas filhas, graduada em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba no ano de 2001, especialista em Direito Processual Civil pela Uninter.

Foi empossada no cargo de Promotora de Justiça do estado da Paraíba, em 2007, tendo sido titular nas Promotorias de Justiça de Coremas, Serra Branca, Remígio, Sousa, Cuité e Guarabira, onde exerce a titularidade na 2ª Promotoria de Justiça.

Realizou relevantes trabalhos na defesa da criança e do adolescente, bem como na área da educação, em municípios da região do Brejo Paraibano, onde foi agraciada com os títulos de cidadania dos municípios de Guarabira, Pilõezinhos, Pilões, Pirpirituba e Cuitégi.

Na mesma região, foi idealizadora e coordenadora da Campanha “Vista-se de Amor”, que, com o auxílio dos Municípios (Araçagi, Cuitégi, Duas Estradas, Guarabira, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz e Sertãozinho), Conselhos Tutelares, demais órgãos das Redes de Proteção da Criança e do Adolescente e da sociedade civil em geral, criou espaços humanizados de doações de roupas para famílias usuárias do serviço de assistência social municipal, beneficiando cerca de 1000 famílias.

Atualmente, está na Coordenação do Centro de Apoio às Promotorias do Meio Ambiente e do Consumidor do Ministério Público da Paraíba.

Na seara do Consumidor, está como Presidente da Junta Recursal do MP-Procon, Presidente do Fórum Estadual de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, Compõe o Fórum Nacional de Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos e faz parte do Grupo Nacional de Defesa do Consumidor, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais. É gestora do Projeto Estratégico do Ministério Público da Paraíba “Cultivo Limpo”, onde, em colaboração com a Universidade Federal da Paraíba, ARPAN, EMPAER e IBAMA, realiza eventos com pequenos produtores rurais acerca do uso consciente de agrotóxicos e da logística reversa das respectivas embalagens vazias.

Na seara do meio ambiente, pertence à Associação Brasileira de Promotores do Meio Ambiente - ABRAMPA, representa o Ministério Público da Paraíba junto ao Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, bem como junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

No CETRAN, coordena o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Municipalização do Trânsito da Paraíba.

Foi articuladora da Campanha Brilho Sim, Barulho Não, que culminou com a aprovação de Leis Estadual e Municipais de proibição do uso de fogos de estampido.

Participou da coordenação da Campanha Mata Atlântica em Pé, nos anos de 2023 e 2024, no Estado da Paraíba

É gestora do Projeto Estratégico do Ministério Público da Paraíba “Amigo da Natureza”, onde fez articulações para a aprovação da Lei Estadual, de autoria do Deputado João Gonçalves, que institui a citada Campanha no calendário estadual, dias 20 a 22 de abril, com a realização de ações educativas e o plantio coletivo, planejado e monitorado, de mudas nativas no último dia. Também, com a colaboração e trabalho dos Promotores de Justiça aderentes do projeto, fomentou a aprovação de leis municipais instituindo a campanha no calendário dos municípios paraibanos.